



DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DE RORAIMA

**Disponibilização:** 25 outubro de 2024

**Publicação:** 29 de outubro de 2024

**Nº 1037**

**ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**

Oleno Inácio de Matos  
*Defensor Público-Geral do Estado de Roraima*

Natanael de Lima Ferreira  
*Subdefensor Público-Geral do Estado de Roraima*

Francisco Francelino de Souza  
*Corregedor-Geral*

**ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO**

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA  
*Diretoria Geral*

RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAIS  
*Departamento de Administração*

RISO DUARTE BARBOSA FILHO  
*Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças*

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA  
*Departamento de Recursos Humanos*

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES  
*Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação*

ALCEU WALTER ROSA JUNIOR  
*Diretor de compras e Licitações*

IRENE ROQUE DOS ANJOS  
*Controle Interno*

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA**

Sede da Administração Superior: Avenida Sebastião Diniz nº 1.165, Centro,  
Boa Vista – RR, CEP 69.301-088

Telefone: (95) 2121-4750 / 2121-0276 • E-mail: gab.geral@rr.def.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"  
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

**Republicação por Incorreção - Portaria 1574/2024/DPG-CG/DPG**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no art. 25, da Lei nº 853, de 27 de junho de 2012;

CONSIDERANDO a necessidade de otimização dos fluxos de atendimentos no âmbito da Central de Atendimento e Peticionamento Inicial (CAPI MULHER);

CONSIDERANDO que a estrutura organizacional impacta diretamente na eficiência dos serviços prestados na Defensoria Pública, devendo, para tanto, ser dinâmica e alinhada às prioridades institucionais; e

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 003139/2024 que aprovou o Plano de Trabalho para execução do Projeto Defensoria Pública, novos fluxos, novos rumos;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo nominados a Gratificação de Produtividade no limite de 30% (trinta por cento), conforme cronograma:

Nome	Função	Período
IRIS DAIANE MIGUEL DA SILVA	Chefe de Gabinete de Defensor Público	01/09/2024 a 31/12/2024
DIMAS RODRIGUES VIANA NETO	Assessor Jurídico	01/09/2024 a 30/09/2024
FRANCINARA SOUZA LIMA	Assessora Jurídica	01/10/2024 a 31/10/2024
PAULO TARCÍSIO ALVES RAMOS	Assessor Jurídico	01/11/2024 a 30/11/2024
PAMELLA SUELLEN QUEIROZ	Assessora Jurídica	01/12/2024 a 31/12/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo que seus efeitos retroagem à 01 de setembro de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**OLENO INÁCIO DE MATOS**

Defensor Público-Geral

DPE/RR

**ANEXO I**

**PLANO DE TRABALHO REFERENTE AO PROJETO  
DEFENSORIA PÚBLICA, NOVOS FLUXOS, NOVOS RUMOS**

**GESTÃO DO PROJETO**

**Órgão:** Defensoria Especializada de Promoção e Defesa da Mulher e Chefia da Capital através da CAPI MULHER.

**Unidade:** Sede da Defensoria Especializada da Mulher

**Composição:**

Coordenação – Coordenador da Central de Atendimento e Peticionamento Inicial da Mulher

Equipe: **Dimas Rodrigues Viana Neto e Iris Daiane Miguel da Silva**

**OBJETO**

O projeto Defensoria Pública, Novos Fluxos, Novos Rumos busca remodelar o fluxo de atendimento referente às demandas oriundas da Defensoria Pública Especializada de Promoção e Defesa da Mulher relativas as causas conexas a estas no tocante as ações de direito de família a fim de dar mais celeridade e resposta a este tipo de atendimento.

**JUSTIFICATIVA**

Atualmente as demandas oriundas da Defensoria Especializada de Promoção e Defesa da Mulher tem levado um tempo considerável para o seu desfecho, em média algo em torno de 15 a 20 dias, no que tem causado grandes prejuízo para vítima de violência doméstica que em regra geral precisam ser atendidas com urgência dada a situação de vulnerabilidade.

A mudança do fluxo de atendimento busca exatamente encurtar esse prazo para um tempo mais razoável, estabelecendo como meta, nos casos de atendimento em que a vítima se encontra com todos os documentos, prazo não superior a 72h (setenta e duas horas).

**METAS E OBJETIVOS**

Responsável: Iris Daiane Miguel da Silva

Função: Chefe de Gabinete

Lotação Original: Chefia da Capital

Iniciativa	Entrega	Prazo	Meta

1. Fazer a atermação do atendimento com o registro do histórico, coletando os dados referentes as ações conexas.	1. Registrar a atermação no sistema solar ainda no mesmo dia do atendimento	8:00h às 12:00h	100% dos atendimentos
2. Colher os documentos necessários referente ao tipo de ação	2. Anexar a documentação no Sistema Solar	8:00h às 12:00h	100% dos documentos
3. Distribuir os atendimentos para confecção da minuta	3. Criar tarefa para o Assessor Jurídico com prazo de 24 para confecção da minuta	8:00h às 12:00h	100% de distribuição
4. Receber as minutas confeccionadas	4. Revisar as minutas para protocolar	14:00h às 18:00h	100% de distribuição
5. Protocolar as petições revisadas	5. Fazer a distribuição no Sistema Projudi	14:00h às 18:00h	100% de distribuição
6. Fazer as comunicações	6. Comunicar o Cartório Distribuidor para fazer a redistribuição, a Defensoria Especializada e a Assistida	14:00h às 18:00h	100% de distribuição

Responsável: Dimas Rodrigues Viana Neto

Função: Assessor Jurídico

Lotação Original: 2ª Defensoria de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher

Iniciativa	Entrega	Prazo	Meta
1. Recebimento do termo de atermação com o histórico do atendimento	1. Análise do histórico e da documentação do termo de atermação.	14:00h às 18:00h	100% dos atendimentos
2. Fazer a qualificação jurídica da demanda conforme o histórico.	2. Confeccionar a minuta da petição inicial.	14:00h às 18:00h	100% dos atendimentos
3. Registrar e anexar a minuta em tarefa	3. Devolver a tarefa como cumprida no Sistema Solar	14:00h às 18:00h	100% dos atendimentos

DE ACORDO:

1. \_\_\_\_\_
2. \_\_\_\_\_

Em 24 de outubro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 24/10/2024, às 09:34, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0625526** e o código CRC **F7AB8A23**.

000023/2024

0625526v2



Boletim Interno DPE/RR em 25/10/2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"  
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

**Portaria 1866/2024/DPG-CG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício 6979 (0625572), Teor do Processo SEI nº 000199/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Drª **NICOLE FARIAS RODRIGUES**, para, excepcionalmente, atuar em favor do assistido E. F. do P., nos autos do processo nº 0800082-06.2017.8.23.0060, que tramita junto à Comarca de São Luiz/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**OLENO INÁCIO DE MATOS**

Defensor Público-Geral

Em 24 de outubro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 24/10/2024, às 11:13, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0625600** e o código CRC **5F1937FC**.

000023/2024

0625600v2



Boletim Interno DPE/RR em 25/10/2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"  
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

**Portaria 1867/2024/DPG-CG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício 6985 (0625647), Teor do Processo SEI nº 003685/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público Dr. **WILSON ROI LEITE DA SILVA**, para, excepcionalmente, atuar em favor do assistido J. A., nos autos da queixa-crime nº 9000025-04.2024.8.23.0000, que tramita junto à Comarca de Boa Vista/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**OLENO INÁCIO DE MATOS**

Defensor Público-Geral

Em 24 de outubro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 24/10/2024, às 11:15, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0625670** e o código CRC **47AE2293**.

000023/2024

0625670v2



Boletim Interno DPE/RR em 25/10/2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"  
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

**Portaria 1870/2024/DPG-CG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho 36178 (0625762), Teor do Processo SEI nº 003731/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Drª **MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SOARES**, para, excepcionalmente, atuar como Curadora Especial dos assistidos M. K. S. O., e M. K. S. O., representados por D. da S. O., nos autos do processo nº 0800807-93.2024.8.23.0045, que tramita junto à Comarca de Pacaraima/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**OLENO INÁCIO DE MATOS**

Defensor Público-Geral

Em 24 de outubro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 24/10/2024, às 12:51, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0625766** e o código CRC **D7CD87DE**.

000023/2024

0625766v2



Boletim Interno DPE/RR em 25/10/2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG

**EXTRATO DO CONTRATO DO FUNDO ESPECIAL Nº 10/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003191/2024**

O **FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA** vem tornar público o resumo do Contrato nº 10/2024, firmado entre O FUNDPE/RR e a empresa **POSITIVO TECNOLOGIA S/A (FILIAL)**, inscrita no CNPJ nº 81.243.735/0019-77.

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a aquisição de computadores, nas condições estabelecidas no Termo de Referência nº 19/2023 - TRE/RR.

**VALOR:** O valor total da contratação é de R\$ 24.980,00 (vinte e quatro mil novecentos e oitenta reais).

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano contado da sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

**PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO:** Ata de Registro de Preços nº 19/2023 - TRE/RR (0611231) do Pregão nº 15/2023 - TRE/RR (0611223).

**PROJETO DE ATIVIDADE:** 2378 - Operacionalização do FUNDPE/RR      **CONTA:** FUNDPE/RR

**ELEMENTO DE DESPESA:** 44.90.52      **FONTE:** 1.759

**AMPARO LEGAL:** Lei nº 14.133/2021

**ASSINATURA:** 24/10/2024.

**SIGNATÁRIOS:** **OLENO INÁCIO DE MATOS** - Defensor Público Geral - Representante da CONTRATANTE e o senhor (a) **ALBERTO MANOEL CUSTODIO** - Representante da CONTRATADA.

Em 24 de outubro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAES, Diretor do Departamento de Administração**, em 24/10/2024, às 10:22, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0625560** e o código CRC **B72DCED6**.

003191/2024

0625560v2